



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 234/17
Rec. 30.10.17

CÂMARA MUNICIPAL
01/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 084/2017

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 385.000,00 (TREZENTOS
E OITENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) com a seguinte discriminação:

01 - CÂMARA DE VEREADORES

01 – Câmara de Vereadores

0103100012.001 – Manut. Das Atividades Legislativas

Recurso 0001 - Livre

3.31.90.91. 00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 385.000,00

Conta nº. 11570

Art. 2.º Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior a redução das contas abaixo:

01 - CÂMARA DE VEREADORES

01010103100012.001 – Manut. Das Atividades Legislativas

Recurso 0001 - Livre

3.31.90.92. 00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 260.000,00

Conta nº. 11560

01020103100012.001 – Manut. Das Atividades Legislativas

Recurso 0001 - Livre

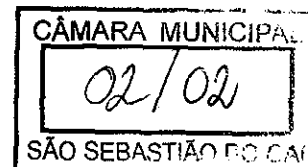
3.44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 125.000,00

Conta nº. 12950

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do Projeto de Lei, anexo, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara de Vereadores para abrir crédito especial no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).

Em atendimento ao ofício n.º 264/2017, proveniente desta Casa Legislativa, remete-se o referido Projeto de Lei que objetiva a criação da rubrica orçamentária para pagamento da ação judicial de subsídio dos vereadores.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o Projeto de Lei, seja aprovado nos termos nele propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal